

PORTARIA Nº. 317/2026

“COMISSÃO JULGADORA 1º CONCURSO DE DESIGN DE EMBALAGENS PARA CAFÉ TORRADO DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”.

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Considerando o Processo 2026-CDBBD, 12º concurso de qualidade de café.

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, a partir da presente data, a Comissão Julgadora do **1º Concurso de Design de Embalagens para Café Torrado do Município de Iúna/ES**, integrante do Processo nº **2026-CDBBD**, destinada à avaliação técnica dos trabalhos inscritos, conforme regulamento do certame.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – Comissão Julgadora do Eixo Design

Vagner Caliman – Jornalista da Agência AV2 Marketing e Comunicação – CPF nº 142.004.847-30;

David de Paula Florenço – Publicitário da Prefeitura Municipal de Iúna – CPF nº 071.569.246-13.

II – Comissão Julgadora dos Eixos Tecnologia da Embalagem e Rotulagem

Ana Paula Pereira de Castro – Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural – INCAPER/ELDR Guaçuí – Matrícula Funcional nº 3357074 – CPF nº 034.059.936-79;

Fernanda Casagrande Macedo – Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural – INCAPER/CRDR Nordeste – Matrícula Funcional nº 3346110 – CPF nº 070.097.057-63;

Jozyellen Nunes da Costa – Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural – INCAPER/CRDR Noroeste – Matrícula Funcional nº 2947536 – CPF nº 086.511.287-89;

Maísa Mação Puppín – Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural – INCAPER/ELDR Castelo – Matrícula Funcional nº 3604128 – CPF nº 085.708.997-85;

Maria Cristina Rodrigues – Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural – INCAPER/ELDR Conceição do Castelo – Matrícula Funcional nº 3601870 – CPF nº 052.521.886-61;

Mariana Barboza Vinha – Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural – INCAPER/CTSAEC Sede/Vitória – Matrícula Funcional nº 3674622 – CPF nº 057.437.787-52.

Art. 3º Compete à Comissão Julgadora proceder à análise e avaliação dos trabalhos inscritos, observando os critérios técnicos estabelecidos no edital do concurso, emitir as respectivas notas e deliberar sobre a classificação dos participantes.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. (16/07/2026).

Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES, e
Portal Transparência, na data da
assinatura eletrônica.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 16/07/2026 16:29:03 -03:00

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 16/07/2026 16:29:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/07/2026 16:29:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LILIANE DE SOUZA PEREIRA (DIRETOR - DIRETORIA DE ATENDIMENTO E RELACOES INSTITUCIONAIS - DARI - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VRQ6JB>